



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 368/2015
De 23 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a Rua Localizada no Conjunto Maria do Carmo Nascimento Alves.

I- Denominar-se: **Carlos Campos**, que inicia a norte com a rua José Rodrigues de Jesus e termina ao sul coma fazenda de Dr. Carlos Cruz.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se ás disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 23 de dezembro de 2015.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito